



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.833/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** a Pensão Especial, concedida a Sra. **MARINA DALUZ LEIRIA**, denominada (**pensionista**), por ser cônjuge/dependente do Sr. LUIZ RUI LEIRIA, (**falecido**) que se aposentou por pensão especial do Fundo Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em face do óbito da pensionista ocorrido em 18/07/2021, conforme certidão de óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir da data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Comp nº 29/03/2023

Ed. 2740 pg 574